

#### **1.4 Visor**

Nas portas das salas de aula, diretoria e secretaria terão visor com moldura de madeira e vidro temperado 6 mm, com dimensão de 25x80cm.

#### **14 PINTURAS.**

As paredes externas antes de receber a pintura, serão preparadas com a aplicação manual de fundo selador acrílico. As paredes externas serão pintadas com tinta latex acrílica em 02 demãos, bem como as paredes internas. A cor será determinada pela equipe técnica da contratante.

Os tetos, onde receber pintura, serão pintados com tinta latex PVA com 02 demãos. A cor será determinada pela equipe técnica da contratante. As portas que receberem pintura, serão pintadas com tinta esmalte sintético fosco apropriado para o uso em madeira e deverá ser aplicada 02 demãos. As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta esmalte sintético apropriado para o uso em estrutura metálica, observando que antes da aplicação a esquadria deverá receber camada protetora anti-ferrugem. A cor será determinada pela equipe técnica da contratante.

#### **15 CALÇADA DE PROTEÇÃO**

No entorno da obra terá calçada de proteção em cimentado e base de concreto, as dimensões deverão ser observados no projeto.

#### **16 PROTEÇÃO DE COMBATE INCÊNDIO.**

A proteção contra incêndio será feita com o uso de extintores de água pressurizada e de pó químico seco afixados em locais de fácil acesso e visualização.

#### **17 SERVIÇOS DIVERSOS.**

O nome da escola será pintado na parte frontal da escola utilizando tinta acrílica. A altura, largura das letras deverá ser observado no projeto arquitetônico.

Na parte frontal do muro será executado pódicos e letras confeccionados em concreto armado. Ver dimensões em projeto.

Concluído todos os serviços do projeto, a contratada deverá testar o funcionamento das instalações e efetuar a limpeza geral da obra.

Monte Alegre/RN, 05 maio de 2020.

PAULO RANIERY COSTA DA SILVA  
CAU/RN 166382-8  
ARQUITETO E URBANISTA

~ç

KLEBER CALEONE  
CREA/RN Nº211.169.252-2  
ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO  
CREA/RN Nº210.214.620-0  
ENGENHEIRO CIVIL